



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

L I D O
Em 23/04/19
Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI Nº **PL 357/2019**, DE 2019

(Do Senhor Deputado Jorge Vianna)

Institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal a "Semana da Enfermagem", a ser celebrado, anualmente, nos dias 12 a 20 de maio.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do Distrito Federal a "Semana da Enfermagem", a ser comemorado, anualmente, nos dias 12 a 20 de maio.

Art. 2º As unidades de saúde, da rede pública e privada, garantirão a representatividade de profissionais de enfermagem nas programações alusivas a Semana da Enfermagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde é o bem mais precioso, o qual requer cuidados diários para sua manutenção, sendo necessária para obtenção de qualidade de vida. Por extrema relevância, a saúde é reconhecida como direito social, constitucionalmente previsto, sendo de competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Assim, em reconhecimento a esta relevância, foi editado o Decreto Presidencial nº 48.202, de 12 de maio de 1960, que institui nos dias 12 a 20 de maio a "Semana da Enfermagem", portanto, nota-se a relevância do reconhecimento proposto por este Projeto de Lei, não mais importante que o reconhecimento dado pelo Decreto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



Presidencial, mas complementar, distinto e merecedor, este Projeto de Lei busca assegurar a homenagem a estes profissionais, instituindo e incluindo no calendário oficial do Distrito Federal a "Semana da Enfermagem".

No transcurso da "Semana da enfermagem" deverá ser dada ampla divulgação das atividades da Enfermagem e posto em relevo a necessidade de congraçamento da classe e suas diferentes categorias profissionais, bem como estudados os problemas cuja solução possa resultar melhor prestação de serviço ao público. Durante a semana, deverão ser prestadas homenagens a memória de Ana Neri, Florence Nightingale e a outros vultos consagrados da enfermagem.

A semana da enfermagem inicia no dia 12 de maio, onde é comemorado o Dia Mundial do Enfermeiro, data que se homenageia o nascimento de Florence Nightingale. Nascida em Florença, na Itália, foi uma pioneira da enfermagem moderna, sua coragem em questionar a posição que a mulher exercia em sua época, destinadas ao casamento e à maternidade, foi primordial para a profissão, antes exercida apenas por freiras. Florence Nightingale, seguindo suas convicções e com muita perseverança buscou preparar-se para sua missão, que veio quando foi convidada pelo governo Inglês para chefiar um grupo de enfermeiras enviadas para front Turco, época que Inglaterra e França enfrentavam Rússia e Turquia na guerra de Crimeia.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 357 / 2019

Folha Nº 028

O fechamento da semana da enfermagem é realizado no dia 20 de maio, que também se comemora o dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem, nesta ocasião são prestas as devidas homenagens em memória de Ana Nery, falecida neste mesmo dia do ano de 1880. Não diferente de Florence Nightingale, Ana Nery também rompeu a barreira do preconceito de sua época imposta as mulheres. Nascida na então Província da Bahia se colocou à disposição de sua Pátria, como voluntária, para integrar-se aos campos de batalha na Guerra do Paraguai, em improvisadas



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



instalações não mediu esforços no atendimento dos feridos e na implantação de uma enfermaria modelo.

Dessa forma, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Distrito Federal e deste Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, é que solicito aos nobres parlamentares o auxílio no sentido da aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

de abril de 2019.

JORGE VIANNA – PODE/DF

DEPUTADO DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 357 / 2019

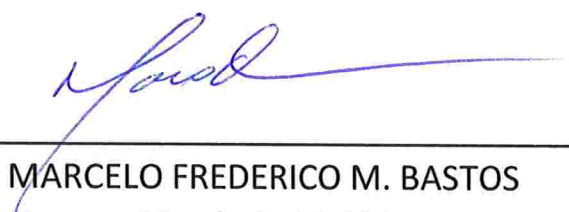
Folha Nº 03

Assunto: Consulta ao Gabinete sobre o **Projeto de Lei nº 357/19**, que “Institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal a **“Semana da Enfermagem”**, a ser celebrado, anualmente, nos dias 12 a 20 de maio”.

Autoria: Deputado (a) **João Cardoso (AVANTE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida à Secretaria Legislativa, para devolução ao Gabinete do Autor para manifestação sobre a existência de proposição correlata/análoga em tramitação, **Projeto de Lei nº 282/19**, que “Institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o ‘Dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de maio’. (Art. 154/ 175 do RI).

Em 24/04/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor especial